



**LEI Nº 1462, de 02 de setembro de 2019.**

**EMENTA:** ATUALIZA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica atualizada a tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal, constante no ANEXO V da Lei nº 1.207/2015, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia/ES, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências”.

**Artigo 2º.** O anexo V passa a vigorar conforme quadro em anexo.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 02 de setembro de 2019.


  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 02/09/2019.

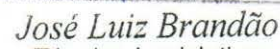
  
**Elyzangela Soares Comério**  
Secretária da SEMADI

**Data da Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02/09/2019

  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 02/09/2019  
SERVIDOR

  
**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

**ANEXO V**

Da Tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal de Marilândia – ES, de que trata os Artigos 32 e 34 da presente Lei.

VARIAÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5%   VARIAÇÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVEIS	REFERENCIAS																	
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	1.598,50	1.622,48	1.646,81	1.671,52	1.696,59	1.722,04	1.747,87	1.774,09	1.800,70	1.827,71	1.855,12	1.882,95	1.911,20	1.939,86	1.968,96	1.998,50	2.028,47	2.058,90
	II	1.662,44	1.687,38	1.712,69	1.738,38	1.764,45	1.790,92	1.817,78	1.845,05	1.872,73	1.900,82	1.929,33	1.958,27	1.987,64	2.017,46	2.047,72	2.078,44	2.109,61	2.141,26
	III	1.728,94	1.754,87	1.781,19	1.807,91	1.835,03	1.862,56	1.890,50	1.918,85	1.947,64	1.976,85	2.006,50	2.036,60	2.067,15	2.098,16	2.129,63	2.161,57	2.194,00	2.226,91
	IV	1.798,10	1.825,07	1.852,44	1.880,23	1.908,43	1.937,06	1.966,11	1.995,61	2.025,54	2.055,92	2.086,76	2.118,06	2.149,84	2.182,08	2.214,81	2.248,04	2.281,76	2.315,98
MaPB	I	1.598,50	1.622,48	1.646,81	1.671,52	1.696,59	1.722,04	1.747,87	1.774,09	1.800,70	1.827,71	1.855,12	1.882,95	1.911,20	1.939,86	1.968,96	1.998,50	2.028,47	2.058,90
	II	1.662,44	1.687,38	1.712,69	1.738,38	1.764,45	1.790,92	1.817,78	1.845,05	1.872,73	1.900,82	1.929,33	1.958,27	1.987,64	2.017,46	2.047,72	2.078,44	2.109,61	2.141,26
	III	1.728,94	1.754,87	1.781,19	1.807,91	1.835,03	1.862,56	1.890,50	1.918,85	1.947,64	1.976,85	2.006,50	2.036,60	2.067,15	2.098,16	2.129,63	2.161,57	2.194,00	2.226,91
	IV	1.798,10	1.825,07	1.852,44	1.880,23	1.908,43	1.937,06	1.966,11	1.995,61	2.025,54	2.055,92	2.086,76	2.118,06	2.149,84	2.182,08	2.214,81	2.248,04	2.281,76	2.315,98
MaPP	I	2.160,10	2.192,50	2.225,39	2.258,77	2.292,65	2.327,04	2.361,95	2.397,38	2.433,34	2.469,84	2.506,88	2.544,49	2.582,65	2.621,39	2.660,72	2.700,63	2.741,14	2.782,25
	II	2.246,50	2.280,20	2.314,40	2.349,12	2.384,36	2.420,12	2.456,42	2.493,27	2.530,67	2.568,63	2.607,16	2.646,27	2.685,96	2.726,25	2.767,14	2.808,65	2.850,78	2.893,54
	III	2.336,36	2.371,41	2.406,98	2.443,09	2.479,73	2.516,93	2.554,68	2.593,00	2.631,90	2.671,38	2.711,45	2.752,12	2.793,40	2.835,30	2.877,83	2.921,00	2.964,81	3.009,28
	IV	2.429,82	2.466,27	2.503,26	2.540,81	2.578,92	2.617,60	2.656,87	2.696,72	2.737,17	2.778,23	2.819,90	2.862,20	2.905,14	2.948,71	2.992,94	3.037,84	3.083,40	3.129,66